

# Câmara Municipal de Ibipeba

Inexigibilidade



**ESTADO DA BAHIA**  
**Câmara Municipal de Ibipeba**  
Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000  
CNPJ: 16445926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137  
Email: [ibipeba.cm@hotmail.com](mailto:ibipeba.cm@hotmail.com)

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, ratifica a INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016, de acordo com o Art.25, II, c/c art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93, autorizando a seguinte contratação: DIVAL SEBASTIÃO GAMA DE SOUZA, inscrita no CPF: 823.526.235-53, OAB/BA: 31618, para prestação de serviços de Assessoria Jurídica da Câmara do Município de Ibipeba. Ibipeba – Bahia, 01 de setembro de 2016. Mozar Sander de Andrade – Presidente da Câmara.

## EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade n. 007/2016 - Contrato nº 014/2016 – Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA. Contratado: DIVAL SEBASTIÃO GAMA DE SOUZA, inscrito no CPF: 823.526.235-53, Objeto Assessoria Jurídica da Câmara do Município de Ibipeba. Prazo: 01.09.2016 a 31.12.2016. Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Ibipeba – Bahia, 01 de setembro de 2016. Mozar Sander de Andrade- Presidente da Câmara.